



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Ofício da Secretaria das Comissões nº 1/2015

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2015

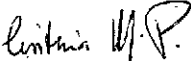
Ao vereador Edimilson Marcelo Afonso

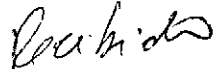
Assunto referência: Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 142/2014

Sirvo-me do presente para informar sobre o **Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 142/2014, pela sua **inconstitucionalidade** ao tratar de assunto já normatizado por norma federal, conforme explicado no parecer em anexo.

Cumpre salientar que, nos termos do artigo 64-A, da Lei Orgânica (nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica de nº 1/2014) “será terminativo, determinando-se o arquivamento da propositura, o parecer da Comissão de Justiça e Redação, quando concluir pela inconstitucionalidade ou ilegalidade da matéria”, **assegurando-se recurso** nos termos e prazos do artigo 225 e parágrafos do Regimento Interno.

Respeitosamente


Cinthia Menegazzo Perse dos Santos
Secretaria das Comissões


27/02/2015


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador